

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2

PROCESSO SEI Nº 23243.010708/2022-35
DOCUMENTO SEI Nº 2038067

O Diretor-Geral do *Campus* Porto Velho Calama do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia/IFRO, conforme as atribuições dispostas no Regimento Geral do IFRO, torna pública a Chamada Complementar ao Edital Nº 31/2023/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 18 DE JULHO DE 2023, a **CHAMADA PÚBLICA** do edital de seleção de profissionais para atuarem como bolsistas ou colaboradores eventuais nas funções descritas no edital em atendimento ao **Curso de Formação Inicial em Agente de Inclusão Educacional de Estudantes com Transtorno do Espectro Autista - TEA**.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta Chamada Pública Simplificada é complementar ao Edital Nº 31/2023/PVCAL - CGAB/IFRO, de 18 de julho de 2023, que prevê selecionar profissionais para atuarem como colaboradores eventuais nas funções descritas no edital em atendimento ao **Curso de Formação Inicial em Agente de Inclusão Educacional de Estudantes com Transtorno do Espectro Autista - TEA**.

Esta Chamada se justifica como alternativa para melhor aproveitamento dos recursos públicos, pois, após ampla concorrência pelo Edital Nº 31/2023/PVCAL - CGAB/IFRO, algumas vagas não foram ocupadas, houve desistência precoce de candidatos e os candidatos que estão classificados já estão exercendo suas funções, por essa razão será feito um cadastro reserva para algumas disciplinas.

Todas as regras de concorrência pelas vagas respeitarão o Edital Nº 31/2023/PVCAL - CGAB/IFRO, atendendo o quantitativo de vagas estipulado disposto no **Quadro I deste Edital** e os critérios citados no item 2 do Edital Nº 31/2023/PVCAL - CGAB/IFRO.

2. VAGA(S) OFERTADOS(S) E REQUISITOS DE INGRESSO

2.1. Serão ofertada as vaga nesta Chamada, de forma gratuita, conforme o quadro 1, abaixo.

Quadro 1 — Quantitativo de vagas

Curso de Formação Inicial em Agente de Inclusão Educacional de Estudantes com Transtorno do Espectro Autista - TEA				
Função	Ementa	Carga Horária	Nº de vagas	Requisitos Mínimos de Formação
Professor Formador para a disciplina de Direitos da pessoa com deficiência	Normalidade e Diferença. O direito à diferença. Direitos da Pessoa com Deficiência no Brasil.	12h	1 + cadastro reserva	Graduação em Direito; e experiência na área de TEA. Vagas para servidor público.
Professor Formador para a disciplina de Sistemas de comunicação alternativa	Comunicação Alternativa. PECS. TEACCH. SCALA. Construção de atividades adaptadas/preparação de materiais pedagógicos acessíveis e inclusivos. Desenho Universal. Exemplos aplicáveis em sala de aula.	30h	1 + Cadastro reserva	Graduação em Pedagogia / Graduação em Informática / Graduação em Fonoaudiologia / Graduação em Terapia Ocupacional; Licenciatura em qualquer área do conhecimento; e experiência na área de TEA. Vagas para servidor público.

3. INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será realizada por meio de formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/cenaeZPQQ2Bti38a9> até as 23h59 do último dia do prazo estabelecido no cronograma deste Edital.

3.2 No processo de inscrição, o candidato deverá incluir os documentos referenciados abaixo, legíveis e em formato de arquivo PDF e conforme as instruções do formulário:

a) Cópia do documento de identificação oficial, com foto;

b) Ficha(s) de pontuação acompanhada de cópia dos documentos comprobatórios de formação e experiência indicados e contabilizados pelo candidato na referida ficha, conforme o Apêndice 2 do Edital N° 31/2023/PVCAL - CGAB/IFRO, de preferências todos em arquivo único.

c) Cópia simples do contracheque, para servidor público de qualquer esfera, exceto para servidores do IFRO.

3.2.1 É de inteira responsabilidade do candidato a correta organização dos documentos a serem avaliados, conforme a ordem disposta no Apêndice 2 do Edital N° 31/2023/PVCAL - CGAB/IFRO; o não atendimento a esta orientação poderá implicar na desclassificação do candidato, por impedir ou dificultar a correta verificação das informações.

3.3 O IFRO não se responsabiliza por inscrições não recebidas dentro do prazo em decorrência de eventuais problemas técnicos em tráfego de rede de internet, falhas em computadores ou outros problemas fora de seu controle.

3.4 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4. CRONOGRAMA

4.1. Os prazos para a realização desta Chamada estão dispostos no quadro 2.

Quadro 2 — Cronograma

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	MEIO
Inscrições	25/08 à 29/08/2023	Formulário: https://forms.gle/cenaeZPQO2Bti38a9
Divulgação das inscrições e resultados preliminares	30/08/2023	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama
Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar	31/08/2023	E-mail: cfc.portovelhocalama@ifro.edu.br por meio do Apêndice 3 do Edital N° 31/2023/PVCAL - CGAB/IFRO
Homologação de resultados, após os recursos, e convocação dos candidatos selecionados	01/09/2023	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama
Envio da documentação pelos candidatos convocados	04/09 a 06/09/2023	E-mail: cfc.portovelhocalama@ifro.edu.br
Início das atividades dos colaboradores	Conforme cronograma do campus.	Conforme a programação do Campus, que será enviada por e-mail aos convocados.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As dúvidas sobre esta Chamada Complementar devem ser remetidas à Coordenação de Formação Inicial e Continuada no *Campus* Gestor, pelo e-mail cfc.portovelhocalama@ifro.edu.br.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do *Campus* Gestor, em primeira instância, e em segunda instância, se houver, pela Pró-Reitoria de Extensão do IFRO.



Documento assinado eletronicamente por **Sidivan Alves do Nascimento, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 24/08/2023, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2038067** e o código CRC **07F7CCA6**.